

Declaração BR21/11130

Declaração de Verificação de Gases de Efeito Estufa

O inventário das emissões de Gases de Efeito Estufa do ano de **2020** da

T ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Rua Visconde de Inhaúma - 134
Centro - Rio de Janeiro – RJ – 20090-050 – BR

foi verificado de acordo com a ISO 14064-3:2007 em atendimento
aos requisitos da

ISO 14064-1:2007 e Programa Brasileiro GHG Protocol

Para as seguintes atividades:

**“Consultoria em Engenharia, Tecnologia da informação (TI) Projetos de
Software.”**

Contendo as emissões de **0,615** toneladas métricas de CO2 equivalente

Auditor Líder: Rafael da Silva Caldeira

Autorizado por



Thiago Doretto
Gerente Nacional
Data: 20 December 2021

SGS do Brasil Ltda.
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br



Página 1 de 4

Esta Declaração não é válida sem a declaração completa de Gases de Efeito Estufa e do escopo de verificação, objetivos, critérios e conclusões disponíveis nas páginas 2 a 4 da presente Declaração.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://www.sgs.com/en/certified-clients-and-products/certified-client-directory>. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei

A SGS foi contratada pela T ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA aqui denominada como “CLIENTE”), Rua Visconde de Inhauma, 134 - Centro, Rio de Janeiro, Brazil, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa de acordo com a

ISO 14064-3: 2007

como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Funções e responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na Declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de terceira parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2007 e ISO 14064-3:2007 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 2020. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre Cliente e a SGS em 16/12/2021.

Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é limitado.

Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS ICS Certificadora Ltda do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2007.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades: Trata se de escritório de Engenharia e Consultoria que desenvolve sistemas e soluções, além de realizar manutenções nas redes, para o setor de Tecnologia da Informação das empresas clientes.
- Localização/limites das atividades: Rua Visconde de Inhauma, nº134 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. No ano de 2020, devido à pandemia da COVID19, as atividades foram realizadas em regime de *home office*.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização:
 - Atividades *home office*.
 - Escritório.

- Tecnologia da informação.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: Escopo 2 Consumo de energia elétrica, com abordagem de localização.
- Tipo de GEE considerados: CO₂, CH₄, N₂O, HFC, PFC e SF₆
- Ações Dirigidas: N/A.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 2020.
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: T ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Crítérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2007 e Programa Brasileiro GHG Protocol. As informações de GEE para o período de 2020 contendo as emissões de 0,615 toneladas métricas de CO₂ equivalente foram verificadas pela SGS a um nível limitado de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

Emissões toneladas métricas de CO ₂ equivalente	
Escopo 2 (Abordagem de Localização).	0,615
Emissões Totais	0,615

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível limitado de confiança de que as emissões de GEE para o período de 2020 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE da T ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2007 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE da T ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA em conjunto.

Nota: Esta declaração é emitida em nome do cliente, pela **SGS ICS Certificadora Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação de Gases de Efeito Estufa disponível em http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Uma cópia completa desta declaração, os resultados e a declaração de suporte de GEE podem ser consultadas com a **T ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**. Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.